



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 13/2022.

PROCEDE À CHAMADA PARA A MATRÍCULA E REMATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo, Prefeita Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e na Legislação Infra Constitucional, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, que as **MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS** encontram-se abertas no estabelecimento de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental, **de 16 de novembro à 02 de dezembro de 2022.**

DO INGRESSO NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O ingresso no 1º ano de Ensino Fundamental de 09 (nove) anos de duração será assegurado para crianças **nascidas até 31 de março de 2017**, portanto, **com 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2023.**

DO INGRESSO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Creche – Berçário A: Crianças de zero a 01 (um) ano;
2. Creche – Berçário B: Crianças de 01 (um) ano a 02 (dois) anos;
3. Creche A: Crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos;
4. Creche B: Crianças de 03 (três) anos a 04 (quatro) anos;
5. Pré-Escola, Nível A – Crianças de 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2023;

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

6. Pré-Escola, Nível B – Crianças de 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2023.
7. 1º ano do Ensino Fundamental – Crianças de 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2023.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1. Alerta-se para a obrigatoriedade do **Ensino Fundamental aos 06 (seis) anos e Educação Infantil a partir de 04 (quatro) anos.**
2. A **matrícula e rematrícula** dos alunos de 0 (zero) a 05 (cinco) anos (Pré-Escola A e Pré-Escola B) deverá ser feita pelos pais ou responsáveis na Escola de Educação Infantil Toca dos Tocos, situada na Rua Rui Barbosa, nº 288, no turno da manhã das 07:30 às 11:30 e tarde das 13:00 as 17:00 horas, levando consigo documentos de identificação do aluno;
3. A **matrícula e rematrícula** dos alunos do Ensino Fundamental deverá ser feita pelos pais ou responsáveis na Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus, situada na Rua Ipiranga, nº 660, no turno da manhã das 07:30 às 11:30 e tarde das 13:00 as 17:00 horas, levando consigo documentos de identificação do aluno levando consigo documentos de identificação do aluno.
4. Os pais ou responsáveis pelos alunos, que não atenderam o presente chamado de matrícula e rematrícula, serão responsabilizados e poderão incorrer nas penas previstas na lei.

Campos Borges/RS, 03 de novembro de 2022.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

